



PORTARIA Nº 138, de 05 de Março de 2024.

"Dispõe sobre carga horária de servidor, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFÍCIO/SEA Nº 194/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de carga horária excedente** a servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, carga horária excedente a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO	Carga Horaria Excedente
01	Joanete de Sousa	Professora	18239	Secretaria Municipal de Educação	04 H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal